CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0436/2018

Considerando que este vereador recebeu a informação de que apenas dois pedreiros tem a autorização para fazer obras nas dependências do Cemitério Municipal;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:

1) A informação procede? Se sim, encaminhar cópia do documento que firma esse convênio de exclusividade com esses pedreiros.

2) É obrigatório utilizar a mão de obras desses dois pedreiros?

3) Existe alguma placa no local informando que o trabalho não é obrigatório fazer com apenas estes dois pedreiros? Se não tiver, existe a possibilidade de implantar o quanto antes?

4) Qual custo de uma gaveta?

5) Quanto material é utilizado para confecção de uma gaveta: tijolo, cimento, areia, cal. (apontar as quantidades).

6) Segundo a CETESB é permitido a construção de gavetas acima do nível do chão? Se sim, qual a regulamentação.

7) Qual a profundidade mínima para construção de uma gaveta para que sejam enterrados os corpos no cemitério municipal?

8) Foram realizados enterros recentemente acima do nível do solo?

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

PEDRO SANTOS
VEREADOR